



**PARECER ACERCA DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021-CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO – CEASA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

1 ANÁLISE

Documentos de Habilitação Técnica da empresa licitante na Concorrência Pública nº 012/2021-CPL:

- *LIDER ENGENHARIA LTDA*, inscrita no CNPJ nº 02.466.210/0001-03

2 OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise das comprovações de Qualificação Técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado no subitem 9.2.5.2 e 9.2.5.5 do Edital, CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3 PARECER

Relação das Certidões de Acervo Técnico apresentada pela empresa licitante.

3.1 – LIDER ENGENHARIA LTDA – ME

3.1.1	Obra: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE TIPO 2 (FNDE) NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, NO VALOR DE R\$ 1.209.000,00, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 DIAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO Contratada: POLI CONSTRUTORA LTDA-ME (não é a empresa licitante) Professional Responsável: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA (RT da empresa licitante) CAT Nº822819/2019	
	Documento analisado	Observação
3.1.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende, pois o mesmo foi registrado e está averbado pelo CREA.
3.1.1.2	Aptidão de Desempenho Técnico Operacional:	Não atesta a Aptidão Operacional da empresa licitante, pois a empresa executora é uma terceira.
3.1.1.3	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Atende parcialmente as comprovações solicitadas no edital.
3.1.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende, pois os serviços não foram executados pela empresa licitante.
O atestado apresentado <u>atende parcialmente</u> as solicitações de <u>qualificação técnica profissional</u> , e no tocante a aptidão técnico-operacional, o mesmo não atende pois os serviços não foram realizados pela empresa licitante.		



3.1.2	Obra: EXECUÇÃO TOTAL DE 01(UMA) PRAÇA DE EVENTOS composta por Arquibancadas com Camarotes, Palco com Camarins, quiosques e Urbanização (Praça) Localizada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, CEP 65320-000, na Cidade de Vitorino Freire - MA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL Contratada: LIDER ENGENHARIA LTDA - ME Profissional Responsável: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA (RT DA EMPRESA) CAT Nº: Não foi apresentada.	
	Documento analisado	Observação
3.1.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Não atende. O atestado não foi registrado no CREA.
3.1.2.2	Aptidão de Desempenho Técnico Operacional:	Atende, pois o atestado apresentado foi emitido por pessoa jurídica de direito público e através do mesmo é possível constatar a execução dos serviços realizados pela empresa.
3.1.2.3	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Não Atende, pois o mesmo se dar através de atestado devidamente averbado pelo CREA/CAU, e o atestado em questão não está vinculado a uma ART emitida pelo CREA e tampouco a uma CAT.
3.1.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Atende parcialmente as comprovações solicitadas no edital.
O Certidão em questão atesta parcialmente apenas a <u>Aptidão de Desempenho Técnico-Operacional</u> , pois o edital é bem claro quando determina em seu subitem 9.2.5.2 que para fins de atestação de Capacidade Técnica Profissional, o atestado deve estar averbado pelo CREA, e o mesmo não consta como registrado e nem averbado pelo CREA.		

CONSIDERAÇÕES:

De acordo com a análise acerca dos Atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Imperatriz – SINFRA atesta através do Anexo I – Comprovações das qualificações técnicas, que a empresa **NÃO ATENDEU** aos requisitos necessários determinados no Edital.

4 - CONCLUSÃO

A empresa licitante **LIDER ENGENHARIA LTDA**, apresentou Documentação de Qualificação Técnica Profissional e Aptidão Técnico Operacional, mas as mesmas não atenderam completamente as solicitações determinadas no edital, estando assim, **INABILITADA** nesta análise.

Imperatriz/MA, 29 de novembro de 2021.

Ana Karollyne Santana Aragão
Engenheira Civil – CREA nº 1017789010D-GO
Assessora de Projetos Especiais